

Órgão:	07	- FUNDO MUN. DE SAUDE DE MENDES
Unidade:	07.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES
Funcional:	10.301.0028	- Ações de Saúde
Projeto/Atividade:	1.128	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE NACIONAL CORONAVIRUS
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.0106	- Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000091	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	500.000,00	Valor do empenho :	9.000,00
Anulações:	152.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	348.000,00	Total (B) :	9.000,00
		Saldo (A - B) :	339.000,00

Credor:	2574	KELP MED COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALA	
Endereço:	AV MERITI, 2727, SALA 204	Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ
C.N.P.J.:	03.985.711/0001-50	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone: 2125163598
		Conta Corrente:	Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	Respirador portátil baixo consumo de O2 seguro, robusto, simples de operar e de baixo custo mecanismo: pneumático ciclagem: tempo da fase INS/EX e EX/INS fonte propulsora, oxigênio medicinal ou ar a 3,5 kgf/cm2 ou (50 psi) pressão de calibração: 3,5 kgf/cm2 ou (50psi) pressão inspiratória até 25 cm H2O (pvc) frequência 8a40 ciclos por minuto relação I/E 1:2 a;2,5 (variação +/- 3%) fluxo na inspiração até 90 l/min (pvc) fio 2 0.42 (42%) se alimentado com oxigênio medicinal e 0,21 (21%) se alimentado com ar, é disponibilizado um acessório opcional pára enriquecimento de oxigênio(atingindo FiO2 de 100%) consumo de oxigênio 3 L/8mihn (utilizando fiO2 de 42%) faixa etária, pediátricos(acima de 10 kg e adultos anti asfixia possui sistema venturi permitindo ao paciente respirar entre os ciclos respiratórios - (Cód. 04-04-0221)	UND	2,000	4.500,0000	9.000,00

Fonte de recursos : 0106 - CORONAVIRUS - COVID 19 FEDERAL	Total empenhado :	9.000,00
---	-------------------	----------

Fica empenhada a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Fundamento legal : Lei 13979 Data : 06/02/2020

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. : 3309/2020/2C Data : 30/09/2020

Justificativa Lic. : Lei 13979 06/02/2020

Obra :

Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	Fernando Augusto Soares dos Reis Secretário Municipal de Saúde	Jéssica Lopes Montebunhuli Responsável Tesouraria
------------------------	--------	---	--

Amanda da Silva Souza	Fabício Mazoni de Almeida
Coordenadora do FMS	Técnico Contabil - CRC/RJ 065169/O-

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável